



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DE CÂMARA N.º <u>246/85</u>		
PROCESSO N.º	INTERESSADO / MANTENEDORA	UF
3001.001011/84-0	SOCIEDADE CIVIL DE ENSINO DOM BOSCO DE MONTE APRAZÍVEL	SP
CONS.º RELATOR		CÂMARA
Dom Serafim Fernandes de Araújo,		CESu - 1º Grupo
<p>I - <u>RELATÓRIO</u></p> <p>1. <u>Preliminares</u></p> <p>1.1. Pelo Ofício nº 108/84, de 24 de outubro de 1984, o Diretor Presidente da Sociedade Civil de Ensino Dom Bosco encaminhou ao Conselho Processo que contém Projeto de novo Regimento da Faculdade de Educação, Ciências e Artes Dom Bosco, mantida pela Entidade, na cidade de Monte Aprazível, no Estado de São Paulo.</p> <p>1.2. C Proceso acha-se instruído com a documentação de praxe exigida pelo Conselho.</p> <p>1.3. O Regimento em vigor e o aprovado pelo Parecer CFE nº279/79 (Cf. <u>Documenta</u> nº 220, p. 32).</p> <p>2. <u>Do Mérito</u></p> <p>O texto regimental apresentado foi elaborado com base no modelo oferecido no <u>Manual de Orientação Técnica</u>, de responsabilidade da CAE/CFE.</p> <p>Dele, no entanto, discrepa em inúmeros pontos, sempre para pior. Contem, assim, erros, lapsos e deslizes que reclamam correção. Senão, vejamos.</p> <p>2.1. Art. 2º, alínea "e". Restringir. Na área dos cursos ministrados pela Faculdade, a única forma de complementação legalmente permitida para</p>		

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Pedagogia, com amparo no preceituado na alínea "a" do Art. 8º da Resolução CFE nº 02/69, possível apenas para os portadores de diploma de Licenciatura. Ma redação ampla esta apresentada, a norma afronta a legislação aplicável. não pode, portanto. ser acolhida.

2.2. Art. 6º, alínea "i". Substituir anuidades por semestralidades , conforme estabelece a Resolução CFE nº 01/83 (Cf. Documenta nº 266, p. 191/194) .

2.3. Art. 6-, alínea "m". Corrigir: onde figura Departamento de Assuntos Universitários, deve ser Secretaria da Educação Superior.

2.4. Art. 12, alínea "a". Cancelar o restritivo legal, no caso, fora de propósito.

2.5. Art. 12, alínea "b". Os representantes do corpo discente não São eleitos, e sim indicados pelo Diretorio Acadêmico, conforme dispõe o § 1º, do Art. 8º de regimento.

2.6. Art. 12, alínea "d". Corrigir. Os representantes da Comunidade devem ser indicados pelas entidades que representam, um deles recrutado obrigatoriamente entre as classes produtoras, por força do disposto no Paragrafo único do Art. 14 da Lei nº 5540, de 28 de novembro de 1968 (Cf. Parecer CFE - Documenta nº 185, p. 201).

2.7. Art. 12, alínea "c". Fixar o mandato dos representantes da Entida de Mantenedora.

2.8. Art. 19. Acrescentar, in fine, em matéria financeira.

2.9. Acrescentar novo artigo dispondo que, das decisões do Conselho Superior caberá recurso, sob estrita arguição de ilegalidade, para o Conselho Federal de Educação, em obediência ao preceituado no Art. 50 e alínea "b" da Lei nº 5540, de 28 de novembro de 1968.

2.10. Art. 20 e Anexos. Corrigir. Os cursos de Geografia e de História não constituem habilitações do Curso de Estudos Sociais, embora, pela plenificação, os dois primeiros sejam ministrados, em continuidade, como Licenciaturas Plenas acopladas a Licenciatura de 1º Grau do último.

2.11. Art. 20, § 2º. Dar nova redação, uma vez que o aproveitamento de estudos de graduação, previsto no § 2º de Art. 23 da Lei nº 5540, de 28 de novembro de 1968, tem sentido genérico e deve ser aplicado de acordo com as normas estabelecidas na Resolução CFE nº 05/79 (Cf. Documenta nº 224, p.462).

2.12. Art. 20, § 3º. Cancelar, por falta de amparo legal, uma vez que Curso de Técnico em Contabilidade e de 2º Grau.

2.13. Art. 21, § 1º Cancelar, por falta de amparo legal. A formação pedagógica para exercício do magistério nas escolas de 1º e 2º graus e privativa dos cursos de Licenciatura.

2.14. Art. 23. Cancelar o restritivo básico. A denominação e Primeiro Ciclo, conforme estabelece o Art. 5º do Decreto-Lei nº 464, de 11 de fevereiro de 1969.

2.15. Art. 25. Dar a seguinte redação:

"O segundo ciclo, diversificado para cada curso, visa a formação profissional científica"

õ. Art. 26, alínea "a". Substituir o verbo recuperar por corrigir. não se recupera a doença, e sim a saúde.

Art. 29. Onde figura união, deve ser reunião.

. Art. 45, § 1º, incise IV. Rever a redação, que esta ininteligível.

2.19. Art. 45, § 3º Corrigir: a duração mínima da hora/aula, mesmo pa turno da noite, e de 50(cinquenta) minutos.

2.20. Art. 49. Cancelar a expressão alunes universitários.

2.21. Art. 50. Substituir a expressão o concurso vestibular será integrado por questões objetivas, por as provas de concurso vestibular constarão de questões objetivas.

2.22. Art. 52., alínea "a". Cancelar, ex vi *ao* disposto na Portaria MEC nº 107/81 (Cf. Documenta nº 243, p. 123).

2.23. Art. 52, Paragrafo unico Substituir o substantivo itens por alíneas.

2.24. Art. 59. Cancelar a referencia ao Decreto nº 77.455, de 19/4/76, revogaac rela Lei nº 7037, de 05 de outubro de 1982. e sublinhar a expressão latina ex officio (sem hifen, uma vez que no Latim inexiste essa notação gráfica).

2.25. Art. 61. Acrescentar. após o adjetivo congêneres, a ressalva: para prosseguimento de estudos no mesmo curso, por força do disposto no Paragrafo único do Art. 1º da Resolução CFE nº 12/84 (Cf. Documenta nº 284, p. 221/222).

2.26. Art. 66, § 3º. Onde figura reconhecimento, deve ser recebimento.

2.27. Art. 81, § 6º. Acrescentar, in fine, a ressalva: no âmbito ou em nome da Faculdade.

2.28. Artigos 84, § 4º e 87, § 3º. Substituir o adjetivo universitário por acadêmico.

2.29. Artigos 86; 88, Paragrafe único e 90 e alínea "a". Substituir a sanção disciplinar de demissão por dispensa, mais usual na Legislação Trabalhista.

2.30. Art. 98. Acrescentar os cursos de Geografia e de Historia.

2.31. Art. 107. Acrescentar, após o substantivo Bibliotecário, a exigência legalmente habilitado.

2.32. Artigos 113 e 115. Cancelar o substantivo Cultura do nome do MEC.

2.33. Art. 123. Substituir a redação pela seguinte:

"Art. 123. As taxas e anuidades escolares serão fixadas pela Mantenedora, atendidos os Índices estabelecidos pelo Conselho Federal de Educação".

2.34. Técnica Legislativa

Os artigos se dividem em parágrafos e incisos em números romanos e, esses, em alíneas ou algarismos arábicos. Corrigir todo o texto articulado .

2.35. Redação

Rever a redação de todo o texto, a fim de expungir-la dos graves erros que contem.

2.36. Anexos

2.36.1. Corrigir a duração das habilitações do Curso de Pedagogia, cujo mínimo exigido e de 2.200 h/a, excluídas as cargas horárias de Estudo de Problemas Brasileiros e de Educação Física.

2.36.2. Corrigir a duração da habilitação Técnicas Comerciais do Curso de Artes Práticas, cujo mínimo exigido e de 1.880 h/a, excluídas as cargas horárias de Estudo de Problemas Brasileiros e Educação Física.

2.36.3. Incluir no Curso de História a matéria do currículo mínimo Introdução ao Estudo da História.

II - DESPACHO DE CÂMARA

A vista do exposto, convertemos o Processo em diligência a fim de que a Instituição interessada reveja o Regimento apresentado, pela forma recomendada pelo Relator, e o reapresente, vazado em linguagem escoreita , no prazo de 60(sessenta) dias, em 3(três) vias, devidamente autenticadas.

Brasília-DF, 7 de outubro de 1985

Dom Serafim Fernandes de Araújo, Relator
Dom Serafim Fernandes de Araújo

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)